



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Nº 1527

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Demissão .....	9
Nomeação .....	10
<b>Conselhos Municipais</b> .....	11
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****= LEI Nº 5.259/2023 =**

de 02 de outubro de 2023.

Projeto de lei nº 18/2022

Autoria: Poder Legislativo - Mesa da Câmara

*Institui tabela de vencimentos do Poder Legislativo, cria adicionais e dá outras providências.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Os cargos e empregos públicos deste Poder Legislativo, bem como sua composição e forma de vencimento, passarão a obedecer às classificações estabelecidas na presente Lei.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

**Servidor:** toda pessoa legalmente investida em emprego/cargo público da Câmara Municipal independente da forma de provimento;

**Cargo Público: núcleo de atribuições, criado por lei, a ser preenchido por servidor, com denominação e remuneração próprias, sob o regime jurídico estatutário;**

**Empregado Público:** é a pessoa física legalmente investida em emprego público, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho;

**Emprego Público:** núcleo de encargos de trabalho, criado por lei, a ser preenchido por servidores, com denominação e remuneração própria, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho;

**Emprego de Provimento Efetivo:** é o emprego ocupado por servidor, cujo ingresso está condicionado à prévia aprovação em concurso público, de provas ou de provas e títulos, sendo o mesmo exercido em caráter permanente;

**Emprego de Provimento em Comissão:** é o emprego ocupado por pessoa física que exerce atribuições definidas em Lei, em caráter precário e transitório, de livre nomeação e exoneração, pelo Presidente da Câmara;

**Função de Confiança:** é a função a ser exercida exclusivamente por servidores ocupantes de emprego efetivo da administração, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara;

**Quadro de Pessoal:** é o universo de empregos públicos, de provimento efetivo e em comissão, que compõem a estrutura administrativa funcional da Câmara;

**Vencimento padrão:** é o valor pecuniário padrão, devido ao servidor/empregado público pelo exercício do seu cargo/emprego público;

**Remuneração:** é o valor do vencimento padrão acrescido dos adicionais e gratificações estabelecidos em lei, recebidos pelos servidores em decorrência do serviço público;

**CAPÍTULO II****DA TABELA DE VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Art. 3º** Fica instituída a tabela de vencimentos deste Poder Legislativo, constante do Anexo I da presente lei, que substitui as demais tabelas e padrões de vencimento vigentes, contendo padrões salariais numerados.

**Art. 4º** O nível salarial dos cargos e empregos da Câmara Municipal identifica a sua capacidade profissional, considerando o aperfeiçoamento profissional, o desempenho na respectiva área de atuação e tempo no serviço público legislativo, assim representados e identificados:

**I - Nível A** - vencimento base devido pelo exercício do emprego durante os três primeiros anos do servidor no serviço público legislativo, cujo vencimento padrão corresponderá ao constante no anexo I desta lei;

**II - Nível B** - corresponde ao novo padrão salarial que o servidor terá direito, sendo este 4% (quatro por cento) superior ao nível anterior, pelo período de 04 até 08 anos consecutivos de efetivo exercício, contados a partir do ingresso do servidor no Poder Legislativo Municipal;

**III - Nível C** - corresponde ao novo padrão salarial que o servidor terá direito, sendo este 5% (cinco por cento) superior ao nível anterior, pelo período de 09 até 13 anos consecutivos de efetivo exercício, contados a partir do ingresso do servidor no Poder Legislativo municipal;

**IV - Nível D** - corresponde ao novo padrão salarial que o servidor terá direito, sendo este 6% (seis por cento) superior ao nível anterior, pelo período de 14 até 18 anos consecutivos de efetivo exercício, contados a partir do ingresso do servidor no Poder Legislativo Municipal;

**V - Nível E** - corresponde ao novo padrão salarial que o servidor terá direito, sendo este 7% (sete por cento) superior ao nível anterior, pelo período de 19 até 23 (vinte e três) anos consecutivos de efetivo exercício, contados a partir do ingresso do servidor no Poder Legislativo Municipal;

**VI - Nível F** - corresponde ao novo e último padrão salarial que o servidor terá direito, sendo este 8% (oito por cento) superior ao nível anterior, após atingir o período igual ou superior a 28 anos consecutivos de efetivo exercício, contados a partir do ingresso do servidor no Poder Legislativo Municipal.

**§ 1º** A partir da entrada em vigor da presente lei, a Câmara Municipal deverá enquadrar os respectivos vencimentos equivalentes dos empregos existentes no quadro de pessoal do legislativo, nos novos padrões correspondentes, conforme Anexo II da presente lei.

**§ 2º** Cabe ao departamento de pessoal analisar o registro funcional de cada empregado público, devidamente lotado na Câmara, para então, estando livre de impedimentos e respeitando o teto do funcionalismo público municipal, além de disposição orçamentária, reenquadrá-lo em seu respectivo nível salarial apresentado

acima, conforme tempo de serviço no Poder Legislativo, a partir da vigência da presente lei.

**§ 3º** Para o devido reenquadramento, fica obrigatória a realização de uma avaliação periódica de desempenho, na qual serão observadas as punições disciplinares e critérios de desempenho, abrangendo o período de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data agendada para a avaliação.

**§ 4º** A avaliação periódica de desempenho citada no parágrafo anterior deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação do Ato da Mesa que a regulamentará.

**§ 5º** O servidor do Legislativo poderá alcançar níveis remuneratórios mais elevados por meio da progressão por tempo e por merecimento.

### **CAPÍTULO III DOS ADICIONAIS SEÇÃO I**

#### **DO ADICIONAL POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**Art. 5º** Fica instituído adicional aos servidores/empregados públicos deste legislativo ocupantes de emprego efetivo, ou efetivos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, designados para atuarem como membros da Comissão de Licitações, Pregoeiros, Equipe de Apoio ao Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação, visando recompensar o exercício do trabalho extraordinário desempenhado pelo servidor em conjunto com as atribuições inerentes ao seu emprego.

**§ 1º** A remuneração a ser concedida aos servidores nomeados será devida por procedimento licitatório concluído e encerrado dentre as modalidades existentes na legislação federal vigente, e terá os seguintes percentuais:

**I** - Presidente da Comissão/Agente de contratação/Pregoeiro: 10% (dez por cento) sobre o salário base do servidor/empregado público.

**II** - Comissão de Licitação/Comissão de Contratação/Equipe de apoio ao pregoeiro: 5% (cinco por cento) sobre o salário base do servidor/empregado público.

**§ 2º** Fica vedada a percepção cumulativa dos valores constantes dos incisos I e II, pelo mesmo servidor, devendo este, em caso de designação simultânea em funções dos dois níveis, optar, expressamente, sob qual atividade pretende perceber o adicional percentual.

**§ 3º** O percentual adicional não será incorporado aos vencimentos do servidor, sendo devido ao respectivo servidor/empregado público somente no mês de conclusão do processo licitatório.

**§ 4º** O adicional previsto não será devido em casos de procedimento licitatório referente à licitação dispensada, licitação fracassada, licitação deserta, licitação dispensável ou inexigibilidade de licitação.

**§ 5º** O servidor contratado para o quadro de pessoal do Legislativo para atuar no setor de licitações e contratos não fará jus ao adicional.

### **SEÇÃO II**

#### **DO ADICIONAL DE FORMAÇÃO E TITULAÇÃO**

**Art. 6º** Fica instituído o adicional de formação e titulação, devido mensalmente ao servidor/empregado ocupante de cargo/emprego de provimento efetivo da Câmara Municipal, de acordo com o nível de formação e titulação concluído e comprovado, computado sobre o salário base do respectivo empregado público.

**§ 1º** Sobre a base de cálculo citada no *caput*, será

calculado o adicional de formação e titulação da seguinte forma:

**I** - Para a conclusão de curso de graduação em ensino superior, realizado em instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação, na modalidade presencial ou à distância, com carga horária mínima de 1.600 horas, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o salário base do empregado/servidor público.

**II** - Para a conclusão de curso de pós-graduação, em nível de aperfeiçoamento, especialização (*lato sensu*) ou M.B.A. (*Master in Business Administration*), na modalidade presencial ou à distância, com carga horária mínima de 360 horas, realizado em instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação, será acrescido 20% (vinte por cento) sobre o salário base do servidor/empregado público.

**III** - Para a conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, nível mestrado, realizado em instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação, na modalidade presencial ou à distância, será acrescido 30% (trinta por cento) sobre o salário base do servidor/empregado público.

**IV** - Para a conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, nível doutorado, realizado em instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação, na modalidade presencial ou à distância, será acrescido 40% (quarenta por cento) sobre o salário base do servidor/empregado público.

**§ 2º** O percentual não será cumulativo em níveis diferentes, sendo que o nível superior se sobrepõe sobre os inferiores e não poderá ser utilizado, sob nenhuma hipótese, para cálculo simultâneo que importe acréscimo de outras vantagens às quais faça jus ao empregado público.

**§ 3º** O empregado/servidor público que concluir a segunda graduação ou pós-graduação em nível de aperfeiçoamento, especialização (*lato sensu*) ou M.B.A. (*Master in Business Administration*) terá o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre seu salário base, cumulação esta limitada a duas e desde que ambas as formações sejam relacionadas as suas atribuições funcionais.

**§ 4º** O adicional de que trata o artigo não será concedido quando o curso constituir requisito para ingresso no emprego público.

**§ 5º** Ao empregado/servidor que for devido o adicional citado no *caput* constará discriminado em seu comprovante de recebimento mensal respectivo valor representado pela descrição "Titulação Nível x", onde "x" se refere ao nível respectivo.

**§ 6º** Para efeito deste adicional, serão computados apenas as formações e titulações concluídas após o ingresso do servidor efetivo nesta Câmara Municipal.

**§ 7º** O requerimento do adicional de formação e titulação só poderá ser feito após decorridos três anos da última concessão do referido adicional.

**Art. 7º** O adicional deverá ser requerido pelo interessado após a apresentação do certificado de conclusão do curso ou documento equivalente e seu recebimento dar-se-á após a verificação de compatibilidade do curso concluído para com as atribuições funcionais do cargo/emprego/função do servidor.

**§ 1º** Entende-se como compatível com as atribuições funcionais o curso que contribui diretamente para o

aprimoramento da prestação do serviço público, na área de atuação do servidor, devendo haver relação entre o curso e o emprego/cargo público ou função que exerça.

**§ 3º** A decisão da análise do requerimento do adicional e compatibilidade com as atribuições será emitido pela Presidência da Câmara, em conjunto com o Responsável pelo setor de Departamento Pessoal, com ciência do responsável pelo controle interno, e o resultado deverá ser comunicado ao interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, tendo o mesmo período para o interessado, caso discorde do parecer, interpor pedido de reconsideração com argumentações escritas.

**§ 3º** A homologação da decisão e publicação de ato de concessão do adicional de formação e titulação será expedida pela Presidência e o recebimento do adicional iniciar-se-á no mês seguinte ao da expedição do ato.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas com as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 9º** Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1.661/1985 e 3.103/2000, o art. 3º da Lei Municipal nº 2.597/1994, o art. 2º da Lei Municipal nº 4.397/2013 e as demais disposições em contrário.

**Art. 10.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de outubro de 2023.

**ABELARDO MAURICIOMARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

## Portarias

### REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

**= PORTARIA Nº 10.634/2023 =**  
de 25 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer  
Função Gratificada.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a servidora **Sra. Raica Spedo**, portador do RG: 41.005.619-4 e CPF: 353.753.768-90, para exercer função gratificada de **Chefe do Setor de Cultura e Eventos**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 159 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.652/2023 =**  
de 29 de setembro de 2023.

*Designa Diretor Interino.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições

conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, a partir de **02 de outubro de 2023**, o **Sr. Paulo Egidio Grigolin**, portador do RG: 16.981.741-6 e CPF: 061.796.328-20, exercendo o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, para cumular e exercer interinamente o cargo em Comissão de **Diretor de Serviços de Infraestrutura**, no período compreendido de 02 a 11/10/2023, 10 (dez) dias, por motivo de férias do Sr. Claudenir Rodrigues.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.653/2023 =**  
de 29 de setembro de 2023.

*Designa Gestor e Comissão de  
Monitoramento e Avaliação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **Sra. Suzane Gabia Dinis Albranti**, como Gestora do **Termo de Colaboração nº 14/2023**, celebrado entre o Município de Bariri e o Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, para repasse de recursos financeiros provenientes do Município de Bariri visando a execução do Projeto "Construindo Conhecimentos".

**Parágrafo único.** São obrigações do gestor:

**I** - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração;

**II** - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

**IV** - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

**V** - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

**VI** - exigir a prestação de contas da entidade;

**VII** - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

**VIII** - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

**Art. 2º** Designar os servidores municipais, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação **Termo de Colaboração nº 14/2023**, celebrado entre o Município de Bariri e o Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, para repasse de recursos financeiros provenientes do Município de Bariri visando a execução do Projeto "Construindo



Conhecimentos”, sendo eles:

- Adriana Henrique Menegassi;
- b)** Érica Tais de Azevedo Amorim;
- c)** Fabrícia de Oliveira.

**Parágrafo único.** São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

**I** - monitorar e avaliar a parceria celebrada pelo Município com a Organização da Sociedade Civil;

**II** - emitir relatórios técnicos no decorrer da execução do Termo;

**III** - vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

**IV** - homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

**V** - outras obrigações que lhes forem atribuídas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.654/2023 =**  
de 29 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer  
Função Gratificada.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a servidora **Sra. Neusiely Podanoschi Giuliangeli**, portadora do RG: 43.470.679-6 e CPF: 322.139.088-26, para exercer função gratificada de **Chefe do Setor de Vigilância em Saúde Pública da Diretoria de Saúde** nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 159 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.655/2023 =**  
de 29 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer  
Função Gratificada.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a servidora **Sra. Fabricia de Oliveira**, portadora do RG: 29.940.867-X e CPF: 286.009.878-06, para exercer função gratificada de **Coordenadora Administrativa da Assistência Social** nos termos da Lei nº 5.258/2023,

recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.656/2023 =**  
de 29 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer  
Função Gratificada.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a servidora **Sra. Josmeire Nascimento Fiorin**, portadora do RG: 44.925.110-x e CPF: 370.737.388-63, para exercer função gratificada de **Coordenadora do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.657/2023 =**  
de 29 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer  
Função Gratificada.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a servidora **Sra. Luciana Bussi Candido**, portadora do RG: 34.385.532-X e CPF: 305.695.988-85, para exercer função gratificada de **Coordenadora da Casa da Mulher**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.658/2023 =**  
de 29 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer  
Função Gratificada.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,

Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir de **16 de outubro de 2023**, a servidora **Sra. Adriana Henrique Menegassi**, portadora do RG: 25.773.279-2 e CPF: 256.522.358-70, para exercer função gratificada de **Coordenadora de Proteção Social e Direitos Humanos**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.659/2023 =**  
de 02 de outubro de 2023.

*Instaura Procedimento de  
Sindicância, para apurar supostas  
infrações disciplinares praticadas.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**CONSIDERANDO** o disciplinado no artigo 1º, § 3º da Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o artigo 27 da Lei Municipal nº 4.196, de 05 de setembro de 2012,

**CONSIDERANDO** os fatos relatados no Procedimento Administrativo nº 70.585/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar a abertura de Procedimento de Sindicância, em face do Sr. D. S. F., Conselheiro Tutelar, para apuração de eventual falta grave praticada, à vista dos documentos apresentados no âmbito do Processo Administrativo nº 70.585/2023.

**Art. 2º** A apuração será realizada pela Comissão de Políticas Básicas e Garantia de Direitos prevista no Regimento Interno do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, comporta por três membros, sob a presidência do primeiro, a saber:

- a) Danillo Alfredo Neves;
- b) Josmeire Nascimento Fiorin;
- c) Cecilia Brinkmann Cantero Ultramare.

**Paragrafo único.** As conclusões da sindicância administrativa devem ser remetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que, em plenário, deliberará acerca da adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de sindicância correrá em **SEGREDO**, sendo vedada a sua publicação na imprensa oficial ou por fixação no átrio da Prefeitura Municipal, ficando ainda proibido o seu acesso ou franquia à pessoa não autorizada, com exceção àquela que seja parte no processo ou seu procurador regularmente constituído para tal fim.

**Art. 4º** O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado por igual

período, se as circunstâncias assim o exigirem.

**Art. 5º** Eventuais despesas oriundas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Bariri, 02 de outubro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito de Bariri

.....  
**= PORTARIA Nº 10.660/2023 =**  
de 02 de outubro de 2023.

*Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar, para apurar supostas  
infrações disciplinares praticadas  
por empregado público da  
Prefeitura Municipal de Bariri.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, bem como o art. 9º, da Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021,

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 5º, inciso LV, c.c. art.37, “caput” e parágrafo primeiro, inciso II, do artigo 41, todos da Constituição Federal, aos servidores públicos, ainda que celetistas, é garantido o direito de ampla defesa para apuração de falta grave e aplicação de demissão com justa causa, mediante processo administrativo disciplinar;

**CONSIDERANDO** o disciplinado na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021, que “institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Administração Municipal e na Autarquia SAEMBA”;

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Bariri é o Celetista, conforme Lei Complementar Municipal n. 1, de 24 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** os fatos relatados no Procedimento Administrativo nº 70.598/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor público R.A.B., lotado no emprego público de Agente Administrativo, regido pela CLT, para apuração de eventual falta grave praticada, nos termos da alínea “a”, “b” e “e” do art. 482, da CLT, à vista dos documentos apresentados no âmbito do Processo Administrativo nº 70.598/2023

**Art. 2º** A apuração será realizada pela Comissão nomeada através da Portaria nº 9.686, de 15 de dezembro de 2021.

**Paragrafo único.** As atribuições da comissão são aquelas previstas na Portaria de nomeação, bem como na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021.

**Art. 3º** O processo administrativo disciplinar correrá em **SEGREDO**, sendo vedada a sua publicação na imprensa oficial ou por fixação no átrio da Prefeitura Municipal, ficando ainda proibido o seu acesso ou franquia à pessoa não autorizada, com exceção àquela que seja parte no processo ou seu procurador regularmente constituído para tal fim.

**Art. 4º** Fica designado o servidor Luis Antonio Soares de Camargo, representante da Diretoria interessada, que acompanhará e participará das audiências quando

necessário.

**Art. 5º** O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

**Art. 6º** Eventuais despesas oriundas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Bariri, 02 de outubro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito de Bariri

**= PORTARIA Nº 10.661/2023 =**  
de 02 de outubro de 2023.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **02 de outubro de 2023**, a **Sra. Vera Lucia Izidoro**, do emprego efetivo de **Agente Escolar**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de outubro de 2023.  
**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Extrato

Contrato nº 84/2023 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: AWS Construções Eireli-EPP - Proc. 35.757/2023 - Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a Construção de uma Ponte, ponte localizada na Av. Claudionor Barbieri, nesta cidade de Bariri - Assinatura: 28/09/2023 - Vigência: 90 dias do recebimento da Ordem de Serviço - R\$615.197,77 - Concorrência nº 14/2023.

Ata Registro de Preços nº 76/2023 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Era - Estudo Radiológico Avançado Lençóis Paulista Ltda - Proc. 45.966/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual realização de Exames de Ressonância Nuclear Magnética para pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses - Assinatura: 11/09/2023 - Vigência: 12 meses - R\$58.900,00 - Pregão Presencial nº 41/2023.

Ata Registro de Preços nº 77/2023 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão - Proc. 45.966/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual realização de Exames de Angiorressonância e Ressonância Nuclear Magnética para pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses - Assinatura: 11/09/2023 -

Vigência: 12 meses - R\$198.999,99 - Pregão Presencial nº 41/2023.

Ata Registro de Preços nº 78/2023 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Aglon Comércio e Representações Ltda - Proc. 36.817/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses - Assinatura: 11/09/2023 - Vigência: 12 meses - R\$1.104.526,50 - Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 79/2023 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Proc. 36.817/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses - Assinatura: 11/09/2023 - Vigência: 12 meses - R\$721.071,00 - Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 80/2023 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: R.A.P.- Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda - Proc. 36.817/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses - Assinatura: 11/09/2023 - Vigência: 12 meses - R\$2.415.301,80 - Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 81/2023 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Dakfilm Comercial Ltda - Proc. 36.817/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses - Assinatura: 11/09/2023 - Vigência: 12 meses - R\$135.806,50 - Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 82/2023 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - Proc. 36.817/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses - Assinatura: 11/09/2023 - Vigência: 12 meses - R\$588.253,01 - Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 83/2023 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: CM Hospitalar S/A - Proc. 36.817/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses - Assinatura: 11/09/2023 - Vigência: 12 meses - R\$216.989,60 - Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 84/2023 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda - Proc. 36.817/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses - Assinatura: 11/09/2023 - Vigência: 12 meses - R\$532.366,00 - Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 85/2023 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Proc. 36.817/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses - Assinatura: 11/09/2023 - Vigência: 12 meses -

R\$743.165,80 – Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 86/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Inovamed Hospitalar Ltda – Proc. 36.817/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$926.609,50 – Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 87/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Futura Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli – Proc. 36.817/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$143.606,50 – Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 88/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Drogafonte Ltda – Proc. 36.817/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$ – Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 89/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda – Proc. 36.817/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$930.849,30 – Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 90/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda – Proc. 36.817/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$758.805,00 – Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 91/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Alfa e Omega Comércio de Serviços Eireli-ME – Proc. 36.817/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$986.003,00 – Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 92/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Medicom Ltda – Proc. 36.817/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$77.400,00 – Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 93/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Proc. 36.817/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$77.535,00 – Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 94/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda – Proc. 36.817/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$543.237,80 – Pregão Presencial nº 40/2023.

Ata Registro de Preços nº 95/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Cirúrgica Medsaude Hospitalar Brasil Ltda – Proc. 53.117/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 19/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$1.941.326,00 – Pregão Presencial nº 42/2023.

Ata Registro de Preços nº 96/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Cirúrgica União Ltda – Proc. 53.117/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 19/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$209.179,00 – Pregão Presencial nº 42/2023.

Ata Registro de Preços nº 97/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda – Proc. 53.117/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 19/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$327.493,00 – Pregão Presencial nº 42/2023.

Ata Registro de Preços nº 98/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: L.A. Dalla Porta Júnior Ltda – Proc. 53.117/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 19/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$80.386,50 – Pregão Presencial nº 42/2023.

Ata Registro de Preços nº 99/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Force Medical Indústria e Distribuidora Ltda – Proc. 53.117/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 19/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$48.765,00 – Pregão Presencial nº 42/2023.

Ata Registro de Preços nº 100/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Proc. 53.117/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 19/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$111.050,00 – Pregão Presencial nº 42/2023.

Ata Registro de Preços nº 101/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Rosicler Cirúrgica Ltda – Proc. 53.117/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 19/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$150.060,00 – Pregão Presencial nº 42/2023.

Ata Registro de Preços nº 102/2023 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Comercial Mark Atacadista Eireli – Proc. 53.117/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 19/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$89.556,60 – Pregão Presencial nº 42/2023.

Ata Registro de Preços nº 103/2023 – Compromitente:



Município de Bariri – Compromissária: Inovamed Hospitalar Ltda – Proc. 53.117/2023 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses – Assinatura: 19/09/2023 – Vigência: 12 meses – R\$1.189,00 – Pregão Presencial nº 42/2023.

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 65/2023 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda – Proc. 82.419/2022 – Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de Pavimentação Asfáltica em diversas vias do município de Bariri – Assinatura: 31/08/2023 – Vigência: 19/08/2023 a 18/10/2023 – Concorrência nº 07/2023.

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento do Contrato nº 67/2020 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Êxito Soluções em Gestão Pública Ltda – Proc. 8.316/2020 – Objeto: Prestação de serviços técnicos, visando a realização de serviços de consultoria, planejamento e supervisão de ações governamentais, bem como a capacitação técnica dos servidores lotados na Diretoria de Finanças. Reajuste no percentual de 3,335710%, relativo ao IPC-SP (FIPE) do período de 09/2022 a 08/2023, passando para R\$9.390,06 mensais o valor pago – Assinatura: 22/09/2023 – Vigência: 25/09/2023 a 24/09/2024 – Pregão Presencial nº 35/2020.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 39/2023 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda – Proc. 4.897/2023 – Objeto: Prestação de serviços para realização de consultas médicas especializadas em pediatria. Acréscimo quantitativo nas consultas de pediatria passando de 1.200 para 1.500 consultas – Assinatura: 26/09/2023 – R\$33.900,00 – Pregão Presencial nº 10/2023.

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento do Contrato nº 65/2021 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: NCG Gases Ltda-ME – Proc. 58.063/2021 – Objeto: Prestação de serviços para recargas de cilindros de oxigênio em regime de comodato, para atendimento de oxigenoterapia domiciliar e nas ambulâncias do serviço de saúde. Reajuste no percentual de 4,057050%, relativo ao INPC (IBGE) do período de 09/2022 a 08/2023, passando para R\$26,12m³ do cilindro 06 a 10m³ para pacientes, e, R\$108,83m³ do cilindro de 01 a 3,0m³, para ambulâncias – Assinatura: 26/09/2023 – Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024 – Pregão Presencial nº 51/2021.

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento do Contrato nº 95/2022 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Volney Zanchetta-ME – Proc. 100.440/2022 – Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos PABX, prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de telefonia para as dependências do Paço Municipal, Diretoria Municipal de Saúde e Diretoria Municipal de Educação. Reajuste no percentual de 4,057050%, relativo ao INPC (IBGE) do período de 09/2022 a 08/2023, passando para R\$23.412,72 anual o valor pago – Assinatura: 26/09/2023 – Vigência: 30/09/2023 a 29/09/2024 – Pregão Presencial nº 54/2022.

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 92/2023 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC – Proc. 100.525/2022 – Objeto: Prestação de serviços especializados na qualificação e educação profissional para

a realização de revisão do plano diretor de turismo, capacitação para 20 pessoas designadas pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Bariri – Assinatura: 01/09/2023 – Vigência: 23/09/2023 a 22/03/2024 – Inexigibilidade nº 12/2022.

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 90/2023 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Audere Comércio em Tecnologia da Informação Ltda – Proc. 100.521/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de suporte, manutenção do firewall, configuração e instalação para manutenção da segurança das informações e de internet dos setores da Prefeitura de Bariri – Assinatura: 25/09/2023 – Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024 – Dispensa de Licitação nº 132/2022.

## Atos de Pessoal

### Demissão

#### **RESCISÕES**

CONTRATANTE: Município de Bariri.  
Contratado: Mariely Sandrini Vieira  
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Temporário  
OBJETO: Pedido de Demissão  
DATA DA RESCISÃO: 01/09/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.  
Contratado: Raquel Gutierrez de Azevedo  
CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário  
OBJETO: Pedido de Demissão  
DATA DA RESCISÃO: 04/09/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.  
Contratado: Thiago Luppi Marques  
CARGO: Agente Administrativo - Temporário  
OBJETO: Rescisão de Contrato  
DATA DA RESCISÃO: 17/09/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.  
Contratado: Mariana Coutinho  
CARGO: Agente Administrativo  
OBJETO: Pedido de Demissão  
DATA DA RESCISÃO: 18/09/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.  
Contratado: Elder Bruno Fontes  
CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário  
OBJETO: Rescisão de Contrato  
DATA DA RESCISÃO: 19/09/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.  
Contratado: Cintia Giovana Morara  
CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário  
OBJETO: Rescisão de Contrato  
DATA DA RESCISÃO: 19/09/2023.



CONTRATANTE: Município de Bariri.  
Contratado: Luana Precieli Morara Razaboni  
CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário  
OBJETO: Rescisão de Contrato  
DATA DA RESCISÃO: 23/09/2023.

---

## Nomeação

Bariri, 02 de outubro de 2023.

### **Admissões:**

CONTRATANTE: Município de Bariri.  
Nomeado: Lidiane Herminio de Oliveira  
OBJETO: Emprego Efetivo de Enfermeiro Padrão  
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002  
ADMISSÃO: 13/09/2023.

---

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP****RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023****PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Bariri - Mandato 2024/2028, torna público o resultado da eleição realizada em 1º de outubro de 2023, conforme a ordem de classificação pela quantidade de votos apurados através das atas de votação e dos boletins de urna em anexo.

Fica aberto o prazo de 02 a 06 de outubro de 2023 para interposição de recursos ao resultado da eleição, conforme o cronograma previsto no Edital.

**RESULTADO DA ELEIÇÃO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nº DE VOTOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARCELO MOSCONI	179	Eleito - Titular
GISMEIRE GASPAROTTO RAINERE	152	Eleito - Titular
CRISTIANE DA SILVA REIS PULTRINI	136	Eleito - Titular
DANIELA EMÍLIA BERNARDO	126	Eleito - Titular
PAULO CESAR SLOMPO	117	Eleito - Titular
JOÃO DE BARROS NETO	116	Eleito - Suplente

<b>VOTOS VÁLIDOS</b>	826
<b>VOTOS NULOS</b>	03
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	829

Bariri, 02 de outubro de 2023.

DANILLO  
ALFREDO NEVES

Assinado de forma digital por  
DANILLO ALFREDO NEVES  
Dados: 2023.10.02 10:52:56  
-03'00'

**Danillo Alfredo Neves**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

**cmdca@bariri.sp.gov.br**



**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

**ATA DE VOTAÇÃO**

Sala Nº 01

Presidente da Mesa: Saísia Silva Feres  
 Vice Presidente: Thaís Marcelino  
 Secretário(a): Narciana Lima

Quantidade de eleitores votantes na Seção (v. Boletim de Urna): 3149

Registro de ocorrências:

- Antônio Clementino de Oliveira assinou na linha errada.
- Antônio (Gabri) Francisco Perondi - assinou na linha errada.

Bariri, 1º de outubro de 2023.

[Assinatura]  
 Presidente da Comissão Eleitoral  
Thaís Marcelino  
 Vice-Presidente

Saísia Silva Feres  
 Presidente da Mesa  
Narciana Lima  
 Secretário(a)

**cmdca@bariri.sp.gov.br**



**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

**RELAÇÃO DE VOTOS DO BOLETIM DE URNA DA MESA**

22 - Daniela Bernardo	<u>20</u>
33 - Marcelo Mosconi	<u>23</u>
10 - Paulo Slompo	<u>23</u>
12 - Meire Gasparotto	<u>20</u>
45 - João de Barros	<u>08</u>
23 - Cristiane Pultrini	<u>11</u>
Nulos:	<u>0</u>
Branco:	<u>0</u>

Bariri, 1º de outubro de 2023.

D.  
Presidente da Comissão Eleitoral

Paula Silva Lima  
Presidente da Mesa

Shairmarcelino  
Vice-Presidente

Marcelina Lima  
Secretário(a)

**cmdca@bariri.sp.gov.br**



**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

**ATA DE VOTAÇÃO**

Sala Nº 2

Presidente da Mesa: Maria Idelma Junim Renato  
 Vice Presidente: Adriana Ap. Maria Cornimatto  
 Secretário(a): Thais Sercheto Gomes

Quantidade de eleitores votantes na Seção (v. Boletim de Urna): 3150

Registro de ocorrências:

A series of horizontal lines for recording occurrences, with a large blue diagonal line drawn across them from the top left to the bottom right, indicating that no occurrences were recorded.

Bariri, 1º de outubro de 2023.

[Signature]  
 Presidente da Comissão Eleitoral  
Adriana Ap. Maria Cornimatto  
 Vice-Presidente

[Signature]  
 Presidente da Mesa  
Gomes  
 Secretário(a)

**cmdca@bariri.sp.gov.br**





**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

**RELAÇÃO DE VOTOS DO BOLETIM DE URNA DA MESA**


22 - Daniela Bernardo	<u>16.</u>
33 - Marcelo Mosconi	<u>23</u>
10 - Paulo Slompo	<u>14.</u>
12 - Meire Gasparotto	<u>18.</u>
45 - João de Barros	<u>14</u>
23 - Cristiane Pultrini	<u>26</u>
Nulos:	<u>0</u>
Branco:	<u>0</u>

Bariri, 1º de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da Mesa**

  
\_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário(a)**

**cmdca@bariri.sp.gov.br**



**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

**ATA DE VOTAÇÃO**

Sala Nº 03

Presidente da Mesa: Rita de Cássia Franca Gimenez  
 Vice Presidente: Keila Maria de Carvalho S. Felipe  
 Secretário(a): Maria Solange de Oliveira

Quantidade de eleitores votantes na Seção (v. Boletim de Urna): \_\_\_\_\_

Registro de ocorrências:

As 10 horas o senhor Fernando Ferreira da Silva assinou no nome Fernando Ferreira dos Santos, porém não pode votar pois seu título foi transferido após a data estipulada pelo Cartório Eleitoral.

Bariri, 1º de outubro de 2023.

[Assinatura]  
 Presidente da Comissão Eleitoral

[Assinatura]  
 Vice-Presidente

[Assinatura]  
 Presidente da Mesa

[Assinatura]  
 Secretário(a)

**cmdca@bariri.sp.gov.br**



**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

**RELAÇÃO DE VOTOS DO BOLETIM DE URNA DA MESA**


22 - Daniela Bernardo	<u>15</u>
33 - Marcelo Mosconi	<u>23</u>
10 - Paulo Slompo	<u>07</u>
12 - Meire Gasparotto	<u>17</u>
45 - João de Barros	<u>15</u>
23 - Cristiane Pultrini	<u>15</u>
Nulos:	<u>01</u>
Branco:	<u>00</u>

Bariri, 1º de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Mesa

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário(a)

**cmdca@bariri.sp.gov.br**





**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

**RELAÇÃO DE VOTOS DO BOLETIM DE URNA DA MESA**

22 - Daniela Bernardo	<u>0010</u>
33 - Marcelo Mosconi	<u>0018</u>
10 - Paulo Slompo	<u>0011</u>
12 - Meire Gasparotto	<u>0016</u>
45 - João de Barros	<u>0013</u>
23 - Cristiane Pultrini	<u>0017</u>
Nulos:	_____
Branco:	_____

Bariri, 1º de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Mesa

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário(a)

**cmdca@bariri.sp.gov.br**







**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

**RELAÇÃO DE VOTOS DO BOLETIM DE URNA DA MESA**

22 - Daniela Bernardo	<u>13</u>
33 - Marcelo Mosconi	<u>21</u>
10 - Paulo Slompo	<u>11</u>
12 - Meire Gasparotto	<u>14</u>
45 - João de Barros	<u>09</u>
23 - Cristiane Pultrini	<u>11</u>
Nulos:	<u>0</u>
Branco:	<u>0</u>

Bariri, 1º de outubro de 2023.

Presidente da Comissão Eleitoral

Presidente da Mesa

Vice-Presidente

Secretário(a)

**cmdca@bariri.sp.gov.br**





**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

**RELAÇÃO DE VOTOS DO BOLETIM DE URNA DA MESA**

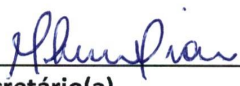
22 - Daniela Bernardo	<u>15</u>
33 - Marcelo Mosconi	<u>24</u>
10 - Paulo Slompo	<u>16</u>
12 - Meire Gasparotto	<u>24</u>
45 - João de Barros	<u>16</u>
23 - Cristiane Pultrini	<u>17</u>
Nulos:	<u>2</u>
Branco:	<u>0</u>

Bariri, 1º de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Mesa

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário(a)

**cmdca@bariri.sp.gov.br**





**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

**ATA DE VOTAÇÃO**

Sala Nº 7

Presidente da Mesa: Elaine Cristina dos Santos Garbim  
Vice Presidente: Lúcia Helena Leonel da Rocha  
Secretário(a): Alexsandra J. de Comango

Quantidade de eleitores votantes na Seção (v. Boletim de Urna): 389

Registro de ocorrências:

Às 9h30 o eleitor Roberval de Souza Xavier assinou no local, do eleitor Robinson Alexandre Mariani (mesmo com seu nome estando simplificado com um x, eleitor é idoso e não enluga).  
Encerrou votações às 17h02, com o total de 389 eleitores votando neste seap.

Bariri, 1º de outubro de 2023.

[Assinatura]  
Presidente da Comissão Eleitoral

[Assinatura]  
Vice-Presidente

[Assinatura]  
Presidente da Mesa

[Assinatura]  
Secretário(a)

**cmdca@bariri.sp.gov.br**





**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

**RELAÇÃO DE VOTOS DO BOLETIM DE URNA DA MESA**

22 - Daniela Bernardo	<u>16</u>
33 - Marcelo Mosconi	<u>28</u>
10 - Paulo Slompo	<u>19</u>
12 - Meire Gasparotto	<u>25</u>
45 - João de Barros	<u>18</u>
23 - Cristiane Pultrini	<u>13</u>
Nulos:	<u>00</u>
Branco:	<u>00</u>

Bariri, 1º de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Mesa

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário(a)

**cmdca@bariri.sp.gov.br**



**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

**ATA DE VOTAÇÃO**

Sala Nº 8

Presidente da Mesa: Edilene Garcia de Oliveira Berbel  
Vice Presidente: Tatiane Moura Bonini  
Secretário(a): Kalinca Collachite

Quantidade de eleitores votantes na Seção (v. Boletim de Urna): 123

Registro de ocorrências:

sem ocorrências

Bariri, 1º de outubro de 2023.

D.  
Presidente da Comissão Eleitoral

Tatiane Moura Bonini  
Vice-Presidente

Edilene Berbel  
Presidente da Mesa

Kalinca Collachite  
Secretário(a)

**cmdca@bariri.sp.gov.br**



**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

**RELAÇÃO DE VOTOS DO BOLETIM DE URNA DA MESA**

22 - Daniela Bernardo	<u>21</u>
33 - Marcelo Mosconi	<u>19</u>
10 - Paulo Slompo	<u>16</u>
12 - Meire Gasparotto	<u>18</u>
45 - João de Barros	<u>23</u>
23 - Cristiane Pultrini	<u>26</u>
Nulos:	<u>—</u>
Branco:	<u>—</u>

Bariri, 1º de outubro de 2023.

Presidente da Comissão Eleitoral

Presidente da Mesa

Vice-Presidente

Secretário(a)

**cmdca@bariri.sp.gov.br**

7a. VIA

ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Boletim de Urna

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0002

Eleitores aptos 3150  
Comparecimento 0111  
Eleitores faltosos 3039

Código identificação UE 01795151  
Data de abertura da UE 01/10/2023  
Horário de abertura 08:00:01  
Data de fechamento da UE 01/10/2023  
Horário de fechamento 17:04:03

RESUMO DA CORRESPONDENCIA  
879.428

Código Verificador: 9.500.873.665

-----CONSELHEIRO-----

Nome do candidato	Num cand	Votos
Paulo Slompo	10	0014
Meire Gasparotto	12	0018
Daniela Bernardo	22	0016
Cristiane Pultrini	23	0026
Marcelo Mosconi	33	0023
Joao de Barros	45	0014

Eleitores Aptos 3150  
Total de votos Nominais 0111  
Branco 0000  
Nulos 0000  
Total Apurado 0111

Código Verificador: 2.971.996.213



ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Zerésima

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0001

Eleitores aptos 3149

Código identificação UE 01803583  
Data 01/10/2023  
Hora 07:20:48

RESUMO DA CORRESPONDENCIA  
835.809

-----  
Não há votos ou justificativas registrados  
-----

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos 3149  
Total de votos Nominais 0000  
Branco 0000  
Nulos 0000  
Total Apurado 0000

-----LISTA DE CANDIDATOS-----

-----CONSELHEIRO-----

Nome do candidato	Num cand
Paulo Slompo	10
Meire Gasparotto	12
Daniela Bernardo	22
Cristiane Pultrini	23
Marcelo Mosconi	33
Joao de Barros	45

Código de identificação de carga  
697.880.801.146.844.236.835.809

Ver: 8.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE

FISCAIS

*Daniela Bernardo*  
*Cristiane Pultrini*

ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Resumo da Zerésima

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0001

Eleitores aptos 3149

Código identificação UE 01803583  
Data 01/10/2023  
Hora 07:20:48

RESUMO DA CORRESPONDENCIA  
835.809

-----  
Não há votos ou justificativas registrados  
-----

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos 3149  
Total de votos Nominais 0000  
Branco 0000  
Nulos 0000  
Total Apurado 0000

Código de identificação de carga  
697.880.801.146.844.236.835.809

Ver: 8.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE

FISCAIS

*Daniela Bernardo*  
*Cristiane Pultrini*



8a. VIA

ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Boletim de Urna  
Eleições Comunitárias  
Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município	00001
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA	
Zona Eleitoral	0001
Seção Eleitoral	0002
Eleitores aptos	3150
Comparecimento	0111
Eleitores faltosos	3039
Código identificação UE	01795151
Data de abertura da UE	01/10/2023
Horário de abertura	08:00:01
Data de fechamento da UE	01/10/2023
Horário de fechamento	17:04:03

RESUMO DA CORRESPONDENCIA  
879.428

Código Verificador: 9.500.873.665

-----CONSELHEIRO-----

Nome do candidato	Num cand	Votos
Paulo Slompo	10	0014
Meire Gasparotto	12	0018
Daniela Bernardo	22	0016
Cristiane Pultrini	23	0026
Marcelo Mosconi	33	0023
Joao de Barros	45	0014

Eleitores Aptos	3150
Total de votos Nominais	0111
Branços	0000
Nulos	0000
Total Apurado	0111

Código Verificador: 2.971.996.213



ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Zerésima

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município	00001
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA	
Zona Eleitoral	0001
Seção Eleitoral	0002
Eleitores aptos	3150
Código identificação UE	01795151
Data	01/10/2023
Hora	07:21:48

RESUMO DA CORRESPONDENCIA  
879.428

Não há votos ou justificativas registrados

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos	3150
Total de votos Nominais	0000
Branços	0000
Nulos	0000
Total Apurado	0000

-----LISTA DE CANDIDATOS-----

-----CONSELHEIRO-----

Nome do candidato	Num cand
Paulo Slompo	10
Meire Gasparotto	12
Daniela Bernardo	22
Cristiane Pultrini	23
Marcelo Mosconi	33
Joao de Barros	45

Código de identificação da carga  
334.244.550.639.482.825.879.428

Ver: 8.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE

FISCAIS

*[Handwritten signatures]*

Adriano Paul P.  
Bomes  
Daniela Bernardo  
Cristiane Pultrini

ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Resumo da Zerésima

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município	00001
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA	
Zona Eleitoral	0001
Seção Eleitoral	0002
Eleitores aptos	3150
Código identificação UE	01795151
Data	01/10/2023
Hora	07:21:50

RESUMO DA CORRESPONDENCIA  
879.428

Não há votos ou justificativas registrados

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos	3150
Total de votos Nominais	0000
Branços	0000
Nulos	0000
Total Apurado	0000

Código de identificação da carga  
334.244.550.639.482.825.879.428

Ver: 8.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE

FISCAIS

*[Handwritten signatures]*

Adriano Paul P.  
Bomes  
Cristiane Pultrini  
Daniela Bernardo

7a. VIA

ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Boletim de Urna  
Eleições Comunitárias  
Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0003

Eleitores aptos 3150  
Comparecimento 0093  
Eleitores faltosos 3057

Código identificação UE 01802535  
Data de abertura da UE 01/10/2023  
Horário de abertura 08:00-01  
Data de fechamento da UE 01/10/2023  
Horário de fechamento 17:01:57

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA  
549.763

Código Verificador: 6.345.231.141

-----CONSELHEIRO-----

Nome do candidato	Num cand	Votos
Paulo Slompo	10	0007
Meire Gasparotto	12	0017
Daniela Bernardo	22	0015
Cristiane Pultrini	23	0015
Marcelo Mosconi	33	0023
Joao de Barros	45	0015

Eleitores Aptos 3150  
Total de votos Nominais 0092  
Branco 0000  
Nulos 0001  
Total Apurado 0093

Código Verificador: 0.767.056.251



ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Zerésima

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0003

Eleitores aptos 3150

Código identificação UE 01802535  
Data 01/10/2023  
Hora 07:22:50

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA  
549.763

-----  
Não há votos ou justificativas registrados  
-----

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos 3150  
Total de votos Nominais 0000  
Branco 0000  
Nulos 0000  
Total Apurado 0000

-----LISTA DE CANDIDATOS-----

-----CONSELHEIRO-----

Nome do candidato	Num cand
Paulo Slompo	10
Meire Gasparotto	12
Daniela Bernardo	22
Cristiane Pultrini	23
Marcelo Mosconi	33
Joao de Barros	45

Código de identificação da carga  
202.931.531.667.669.509.549.763

Ver: 8.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE

*R Jimenez*

FISCAIS

*Daniela Bernardo*  
*Cristiane Pultrini*

ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Resumo da Zerésima

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0003

Eleitores aptos 3150

Código identificação UE 01802535  
Data 01/10/2023  
Hora 07:22:51

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA  
549.763

-----  
Não há votos ou justificativas registrados  
-----

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos 3150  
Total de votos Nominais 0000  
Branco 0000  
Nulos 0000  
Total Apurado 0000

Código de identificação da carga  
202.931.531.667.669.509.549.763

Ver: 8.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE

*R Jimenez*

FISCAIS

*Cristiane Pultrini*  
*Daniela Bernardo*



5a. VIA

**ELEIÇÕES CMDCA 2023**  
BARIRI

Boletim de Urna  
Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0004

Eleitores aptos 3150  
Comparecimento 0085  
Eleitores faltosos 3065

Código identificação UE 01805006  
Data de abertura da UE 01/10/2023  
Horário de abertura 08:00:01  
Data de fechamento da UE 01/10/2023  
Horário de fechamento 17:00:51

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA  
**243.530**

Código Verificador: 3.421.895.478

-----CONSELHEIRO-----

Nome do candidato	Num cand	Votos
Paulo Slompo	10	0011
Meire Gasparotto	12	0016
Daniela Bernardo	22	0010
Cristiane Pultrini	23	0017
Marcelo Mosconi	33	0018
Joao de Barros	45	0013

Eleitores Aptos 3150  
Total de votos Nominais 0085  
Branco 0000  
Nulos 0000  
Total Apurado 0085

Código Verificador: 1.370.499.284



**ELEIÇÕES CMDCA 2023**

BARIRI

Zerésima

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0004

Eleitores aptos 3150

Código identificação UE 01805006  
Data 01/10/2023  
Hora 07:23:59

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA  
**243.530**

-----  
**Não há votos ou justificativas registrados**  
-----

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos 3150  
Total de votos Nominais 0000  
Branco 0000  
Nulos 0000  
Total Apurado 0000

-----LISTA DE CANDIDATOS-----

-----CONSELHEIRO-----

Nome do candidato	Num cand
Paulo Slompo	10
Meire Gasparotto	12
Daniela Bernardo	22
Cristiane Pultrini	23
Marcelo Mosconi	33
Joao de Barros	45

Código de identificação da carga  
647.375.082.871.103.253.243.530

Ver: 8.27.0.1

**ASSINATURAS**

PRESIDENTE

FISCAIS

*Daniela Bernardo*  
*Cristiane Pultrini*

**ELEIÇÕES CMDCA 2023**  
BARIRI

Resumo da Zerésima

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0004

Eleitores aptos 3150

Código identificação UE 01805006  
Data 01/10/2023  
Hora 07:24:00

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA  
**243.530**

-----  
**Não há votos ou justificativas registrados**  
-----

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos 3150  
Total de votos Nominais 0000  
Branco 0000  
Nulos 0000  
Total Apurado 0000

Código de identificação da carga  
647.375.082.871.103.253.243.530

Ver: 8.27.0.1

**ASSINATURAS**

PRESIDENTE

FISCAIS

*Cristiane Pultrini*  
*Daniela Bernardo*

5a. VIA

ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Boletim de Urna

Eleições Comunitárias

Bariri

Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0005

Eleitores aptos 3150  
Comparecimento 0079  
Eleitores faltosos 3071

Código identificação UE 01804650  
Data de abertura da UE 01/10/2023  
Horário de abertura 08:00:01  
Data de fechamento da UE 01/10/2023  
Horário de fechamento 17:02:17

RESUMO DA CORRESPONDENCIA  
785.297

Código Verificador: 0.303.861.095

-----CONSELHEIRO-----

Nome do candidato Num cand Votos

Paulo Slompo 10 0011  
Meire Gasparotto 12 0014  
Daniela Bernardo 22 0013  
Cristiane Pultrini 23 0011  
Marcelo Mosconi 33 0021  
Joao de Barros 45 0009

Eleitores Aptos 3150  
Total de votos Nominais 0079  
Branco 0000  
Nulos 0000  
Total Apurado 0079

Código Verificador: 5.268.595.803



ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Zerásima

Eleições Comunitárias

Bariri

Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0005

Eleitores aptos 3150

Código identificação UE 01804650  
Data 01/10/2023  
Hora 07:24:35

RESUMO DA CORRESPONDENCIA  
785.297

-----  
Não há votos ou  
justificativas  
registrados  
-----

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos 3150  
Total de votos Nominais 0000  
Branco 0000  
Nulos 0000  
Total Apurado 0000

-----LISTA DE CANDIDATOS-----

-----CONSELHEIRO-----

Nome do candidato Num cand

Paulo Slompo 10  
Meire Gasparotto 12  
Daniela Bernardo 22  
Cristiane Pultrini 23  
Marcelo Mosconi 33  
Joao de Barros 45

Código de identificação da carga  
253.436.802.364.946.075.785.297

Ver: 8.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE

*Meire Gasparotto*

FISCAIS

*Daniela Bernardo*  
*Cristiane Pultrini*

ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Resumo da Zerásima

Eleições Comunitárias

Bariri

Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0005

Eleitores aptos 3150

Código identificação UE 01804650  
Data 01/10/2023  
Hora 07:24:35

RESUMO DA CORRESPONDENCIA  
785.297

-----  
Não há votos ou  
justificativas  
registrados  
-----

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos 3150  
Total de votos Nominais 0000  
Branco 0000  
Nulos 0000  
Total Apurado 0000

Código de identificação da carga  
253.436.802.364.946.075.785.297

Ver: 8.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE

*Meire Gasparotto*

FISCAIS

*Cristiane Pultrini*  
*Daniela Bernardo*



8a. VIA

ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Boletim de Urna

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0006

Eleitores aptos 3150  
Comparecimento 0114  
Eleitores faltosos 3036

Código identificação UE 01802697  
Data de abertura da UE 01/10/2023  
Horário de abertura 08:00:01  
Data de fechamento da UE 01/10/2023  
Horário de fechamento 17:01:17

RESUMO DA CORRESPONDENCIA  
458.422

Código Verificador: 6.770.213.389

-----CONSELHEIRO-----

Nome do candidato Num cand Votos

Paulo Slompo 10 0016  
Meire Gasparotto 12 0024  
Daniela Bernardo 22 0015  
Cristiane Pultrini 23 0017  
Marcelo Mosconi 33 0024  
Joao de Barros 45 0016

Eleitores Aptos 3150  
Total de votos Nominais 0112  
Branco 0000  
Nulos 0002  
Total Apurado 0114

Código Verificador: 3.405.089.421



ELEIÇÕES CMDCA 2023

BARIRI

Zerésima

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0006

Eleitores aptos 3150

Código identificação UE 01802697  
Data 01/10/2023  
Hora 07:25:37

RESUMO DA CORRESPONDENCIA  
458.422

-----  
Não há votos ou  
justificativas  
registrados  
-----

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos 3150  
Total de votos Nominais 0000  
Branco 0000  
Nulos 0000  
Total Apurado 0000

-----LISTA DE CANDIDATOS-----

-----CONSELHEIRO-----

Nome do candidato Num cand  
Paulo Slompo 10  
Meire Gasparotto 12  
Daniela Bernardo 22  
Cristiane Pultrini 23  
Marcelo Mosconi 33  
Joao de Barros 45

Código de identificação da carga  
566.567.224.353.258.520.458.422

Ver: 8.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE *Allegobato*

FISCAIS

*Cristiane Pultrini*  
*Daniela Bernardo*

ELEIÇÕES CMDCA 2023

BARIRI

Resumo da Zerésima

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município 00001  
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Zona Eleitoral 0001  
Seção Eleitoral 0006

Eleitores aptos 3150

Código identificação UE 01802697  
Data 01/10/2023  
Hora 07:25:38

RESUMO DA CORRESPONDENCIA  
458.422

-----  
Não há votos ou  
justificativas  
registrados  
-----

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos 3150  
Total de votos Nominais 0000  
Branco 0000  
Nulos 0000  
Total Apurado 0000

Código de identificação da carga  
566.567.224.353.258.520.458.422

Ver: 8.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE *Allegobato*

FISCAIS

*Cristiane Pultrini*  
*Daniela Bernardo*



1a. VIA

ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Boletim de Urna

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município	00001
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA	
Zona Eleitoral	0001
Seção Eleitoral	0007
Eleitores aptos	3150
Comparcimento	0119
Eleitores faltosos	3031

Código identificação UE	01805009
Data de abertura da UE	01/10/2023
Horário de abertura	08:00:01
Data de fechamento da UE	01/10/2023
Horário de fechamento	17:03:16

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA  
279.101

Código Verificador: 4.523.832.157

-----CONSELHEIRO-----  
Nome do candidato Num cand Votos

Paulo Slompo	10	0019
Maire Gasparotto	12	0025
Daniela Bernardo	22	0016
Cristiana Pultrini	23	0013
Marcelo Mosconi	33	0028
Joao de Barros	45	0018

Eleitores Aptos	3150
Total de votos Nominais	0119
Branco	0000
Nulos	0000
Total Apurado	0119

Código Verificador: 2.036.726.917



ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Zerésima

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município	00001
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA	
Zona Eleitoral	0001
Seção Eleitoral	0007
Eleitores aptos	3150
Código identificação UE	01805009
Data	01/10/2023
Hora	07:25:16

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA  
279.101

Não há votos ou justificativas registrados

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos	3150
Total de votos Nominais	0000
Branco	0000
Nulos	0000
Total Apurado	0000

-----LISTA DE CANDIDATOS-----

-----CONSELHEIRO-----  
Nome do candidato Num cand

Paulo Slompo	10
Maire Gasparotto	12
Daniela Bernardo	22
Cristiane Pultrini	23
Marcelo Mosconi	33
Joao de Barros	45

Código de identificação da carga  
778.688.546.808.992.677.279.101

Ver: 8.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE *Paulo Slompo*  
*Daniela Bernardo*  
*Alessandra P. de Corrêa*

FISCAIS

*Cristiane Pultrini*  
*Daniela Bernardo*

ELEIÇÕES CMDCA 2023  
BARIRI

Resumo da Zerésima

Eleições Comunitárias

Bariri  
Turno Único  
(01/10/2023)

Município	00001
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA	
Zona Eleitoral	0001
Seção Eleitoral	0007
Eleitores aptos	3150
Código identificação UE	01805009
Data	01/10/2023
Hora	07:25:16

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA  
279.101

Não há votos ou justificativas registrados

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos	3150
Total de votos Nominais	0000
Branco	0000
Nulos	0000
Total Apurado	0000

Código de identificação da carga  
778.688.546.808.992.677.279.101

Ver: 8.27.0.1

ASSINATURAS

PRESIDENTE *Paulo Slompo*  
*Daniela Bernardo*  
*Alessandra P. de Corrêa*

FISCAIS

*Cristiane Pultrini*  
*Daniela Bernardo*

7a. VIA  
**ELEIÇÕES CMDCA 2023**  
 BARIRI

Boletim de Urna  
 Eleições Comunitárias  
 Bariri  
 Turno Único  
 (01/10/2023)

Município	00001
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA	
Zona Eleitoral	0001
Seção Eleitoral	0008
Eleitores aptos	3186
Comparecimento	0123
Eleitores faltosos	3063
Código identificação UE	01804890
Data de abertura da UE	01/10/2023
Horário de abertura	08:00:01
Data de fechamento da UE	01/10/2023
Horário de fechamento	17:03:18

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA  
**178.608**

Código Verificador: 1.329.216.888

-----CONSELHEIRO-----

Nome do candidato	Num cand	Votos
Paulo Slompo	10	0016
Meire Gasparotto	12	0018
Daniela Bernardo	22	0021
Cristiane Pultrini	23	0026
Marcelo Mosconi	33	0019
Joao de Barros	45	0023

Eleitores Aptos	3186
Total de votos Nominais	0123
Branco	0000
Nulos	0000
Total Apurado	0123

Código Verificador: 2.453.997.746



**ELEIÇÕES CMDCA 2023**  
 BARIRI

Zerésima

Eleições Comunitárias

Bariri  
 Turno Único  
 (01/10/2023)

Município	00001
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA	
Zona Eleitoral	0001
Seção Eleitoral	0008
Eleitores aptos	3186
Código identificação UE	01804890
Data	01/10/2023
Hora	07:25:45

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA  
**178.608**

=====

**Não há votos ou justificativas registrados**

=====

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos	3186
Total de votos Nominais	0000
Branco	0000
Nulos	0000
Total Apurado	0000

-----LISTA DE CANDIDATOS-----

-----CONSELHEIRO-----

Nome do candidato	Num cand
Paulo Slompo	10
Meire Gasparotto	12
Daniela Bernardo	22
Cristiane Pultrini	23
Marcelo Mosconi	33
Joao de Barros	45

Código de identificação da carga  
 627.173.501.892.914.327.178.608

Ver: 8.27.0.1

**ASSINATURAS**

PRESIDENTE

FISCAIS

*Cristiane Pultrini*  
*Daniela Bernardo*

**ELEIÇÕES CMDCA 2023**  
 BARIRI

Resumo da Zerésima

Eleições Comunitárias

Bariri  
 Turno Único  
 (01/10/2023)

Município	00001
EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA	
Zona Eleitoral	0001
Seção Eleitoral	0008
Eleitores aptos	3186
Código identificação UE	01804890
Data	01/10/2023
Hora	07:25:46

RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA  
**178.608**

=====

**Não há votos ou justificativas registrados**

=====

-----EXTRATO DO RDV-----

-----CONSELHEIRO-----

Eleitores Aptos	3186
Total de votos Nominais	0000
Branco	0000
Nulos	0000
Total Apurado	0000

Código de identificação da carga  
 627.173.501.892.914.327.178.608

Ver: 8.27.0.1

**ASSINATURAS**

PRESIDENTE

FISCAIS

*Daniela Bernardo*  
*Cristiane Pultrini*

Daniela

- 1. 20
- 2. 26
- 3. 35
- 4. 30
- 5. 33
- 6. 15
- 7. 16
- 8. 22 / 126

Paulo

- 1. 23
- 2. 34
- 3. 7
- 4. 31
- 5. 11
- 6. 16
- 7. 19
- 8. 16 / 157

Marcelo

- 1. 23
- 2. 23
- 3. 23
- 4. 18
- 5. 21
- 6. 24
- 7. 28
- 8. 19 / 179

Cristiane

- 1. 11
- 2. 26
- 3. 15
- 4. 17
- 5. 11
- 6. 17
- 7. 13
- 8. 26 / 136

Meire

- 1. 20
- 2. 18
- 3. 17
- 4. 16
- 5. 14
- 6. 24
- 7. 25
- 8. 18 / 152

João

- 1. 8
- 2. 34
- 3. 35
- 4. 13
- 5. 9
- 6. 16
- 7. 18
- 8. 23 / 136



Crustiane

- 1- 11
- 2- 26
- 3- 15
- 4- 17
- 5- 11
- 6- 17
- 7- 13
- 8- 26

136

Muri

- 1- 20
- 2- 18
- 3- 17
- 4- 16
- 5- 14
- 6- 24
- 7- 25
- 8- 18

152

João

- 1- 08
- 2- 14
- 3- 15
- 4- 13
- 5- 09
- 6- 16
- 7- 18
- 8- 23

116

Daniela

- 1- 20
- 2- 16
- 3- 15
- 4- 10
- 5- 13
- 6- 15
- 7- 16
- 8- 21

126

Marcelo

- 1- 23
- 2- 23
- 3- 23
- 4- 18
- 5- 21
- 6- 24
- 7- 28
- 8- 19

179

- 1- 105
- 2- 111
- 3- 93 siml
- 4- 85
- 5- 79 1rub
- 6- 114 2rub
- 7- 119 1rub
- 8- 123

Paulo

- 1- 23
- 2- 14
- 3- 7
- 4- 11
- 5- 11
- 6- 16
- 7- 19
- 8- 16

117

soluções de urna.  
1 via p/ cada candidato  
1 via pública porte  
1 via cmpe

- 1º Marcelo Mexoni 179
- 2º Meire Gasparotto 152
- 3º Cris Pultrum 136
- 4º Daniela Bernardo 126
- 5º Paulo Rompê 117
- 6º João de Barros 116



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP